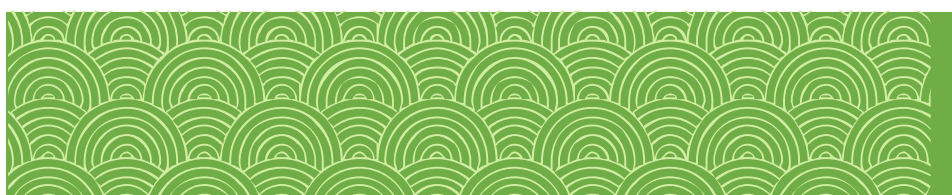
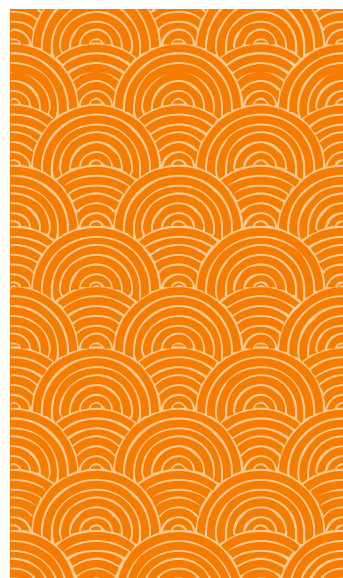




RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E AS AUTARQUIAS LOCAIS, NA REGIÃO ALENTEJO

2025

DIVISÃO DE COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E AS AUTARQUIAS LOCAIS NA REGIÃO ALENTEJO

Ano 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende informar sobre a atividade da Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais (DCAL), inserida na Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL) da CCDR Alentejo, I.P., no âmbito do acompanhamento dos projetos financiados pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sob a tutela do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, “Pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global (...) para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local (...)”.

Os principais diplomas legais que regulamentam a cooperação técnica e financeira entre o Governo e as várias entidades legalmente previstas são:

Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro

Estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios ou associações de municípios.

Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro

O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, sofreu duas alterações através dos Decretos-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que alargaram as áreas de elegibilidade e as entidades que podem celebrar contratos-programa com a Administração Central.

Despacho n.º 11/90, de 15 de abril, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 102, de 4 de maio

Determina a publicitação da colaboração financeira do Estado, mediante a colocação de painel a afixar no local da obra.

Despacho n.º 13 536/98 (2.ª série), de 9 de julho, de 5 de agosto

Estabelece regras para a constituição e organização do dossier do projeto financiado no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira.

Despacho n.º 14444/2010, de 16 de setembro

Determina novos domínios de investimento prioritários para a seleção de candidaturas à celebração de contratos-programa no âmbito da CTF.

2. COMPETÊNCIAS DA DCAL NA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

A Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais (DCAL) da CCDR Alentejo, I.P., inserida na Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à Administração Local, tem como uma das suas competências, atendendo ao disposto na Portaria n.º 406/2023 de 5 de dezembro, na sua redação atual, e à Deliberação n.º 155/2024 de 30 de janeiro, colaborar na gestão da cooperação técnica e auxílios financeiros, designadamente os destinados às autarquias locais, analisando projetos, assegurando a instrução das candidaturas, e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados relativos a projetos aprovados, em articulação com a DGAL.

Assim, cabe a estes serviços, por um lado, a receção e análise das candidaturas submetidas pelos promotores e, por outro lado, após a aprovação das mesmas, a análise dos pedidos de pagamentos apresentados pelos beneficiários, o acompanhamento financeiro dos projetos e o acompanhamento físico dos mesmos, até ao seu encerramento.

O ano de 2025 foi um ano de grande mobilidade entre os técnicos superiores na área da análise e acompanhamentos dos projetos. Saíram, para situação de reforma, três técnicos superiores, dois deles no final do ano, tendo entrado, por outro lado, uma técnica superior, com as competências necessárias para a verificação física dos projetos. Assim, até novembro de 2025, encontravam-se afetos a estas tarefas quatro técnicos superiores no que respeita ao acompanhamento financeiro e físico das candidaturas. No final de 2025, pelas situações de reforma, encontram-se afetos, para as mesmas tarefas, duas técnicas superiores.

Ao abrigo desta competência, o acompanhamento da cooperação técnica e financeira tornou-se num dos pilares desta Divisão (ex-Divisão de Finanças Locais e Modernização) com longa experiência acumulada.

3. PROCEDIMENTOS DCAL

Os procedimentos considerados pela DCAL no âmbito desta competência estão dispostos em dois Manuais de Procedimentos, o Manual de Procedimentos da Cooperação Técnica e Financeira¹ e o Manual de Procedimentos do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva².

¹ Aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P. em 2 de outubro de 2024

² Aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P. em 2 de outubro de 2024

Em 2025, a DCAL procedeu às seguintes alterações nos seus procedimentos internos:

- Criação de um novo formulário para relatório de verificação física dos projetos;
- Uniformização do processo de encerramento dos projetos junto da DGAL, através da elaboração de um novo formulário para o efeito, designado por Relatório de Encerramento de Projeto;
- Definição de novos procedimentos no âmbito da submissão de despesa e pedido de pagamento final.

4. ARTICULAÇÃO COM A DGAL

A DGAL é a entidade financiadora dos vários programas de financiamento que se encontram a ser acompanhados pela DCAL, pelo que a articulação com essa entidade é fundamental. É utilizada a plataforma informática disponibilizada por aquela Direção Geral para remeter, para decisão do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), as candidaturas analisadas e em condições de aprovação, bem como os pedidos de pagamento analisados e validados, em condições de serem considerados para efeito de pagamentos ou de justificação de adiantamentos, pela DGAL.

5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO ACOMPANHADOS PELA DCAL

5.1. CONTRATOS-PROGRAMA (DL 384/87)

O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios ou associações de municípios.

As candidaturas a contrato-programa podem ser apresentadas em qualquer altura do ano civil, tendo como domínios de investimento elegíveis: a) Saneamento básico, compreendendo sistemas de captação, adução e armazenagem de água, excluindo a rede domiciliária; sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos e sistemas de águas residuais; b) Ambiente e recursos naturais, visando a execução de aproveitamentos hidráulicos, a manutenção e recuperação das margens naturais das linhas de água e obras de regularização de pequenos cursos de água, a instalação de sistemas de despoluição ou redução de cargas poluentes do ambiente e a proteção e conservação na Natureza; c) Infraestruturas de transportes, incluindo a construção e reparação da rede viária, e respetivo equipamento; d) Infraestruturas e equipamento de comunicações; e) Cultura, tempos livres e desporto; f) Educação, ensino e formação profissional; g) Juventude, através da criação de infraestruturas necessárias para apoiar os jovens; h) Proteção civil, incluindo quartéis de bombeiros e equipamentos de prevenção e apoio à luta contra incêndios; i) Habitação social; j) Promoção do desenvolvimento económico, incluindo infraestruturas de apoio ao investimento produtivo; l) Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos municipais e a dignidade do exercício do poder local; m) Saúde e Segurança Social.

Em 2025, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Foram aprovadas duas candidaturas pelo SEALOT, Reabilitação Caminho Noudar 1023-2 - Barrancos-Noudar-Barrancos, do município de Barrancos e Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais, em Vaiamonte, do município de Monforte, através do seu Despacho n.º 5690/2025, de 21 de maio. Os contratos de financiamento foram assinados em 22/08/2025 e 20/08/2025, respetivamente.
- Iniciou-se o acompanhamento físico e financeiro dos projetos aprovados, através de contactos com os municípios beneficiários, contudo, em 2025, não foram apresentados pedidos de pagamento, estando ambas as empreitadas em fase de desenvolvimentos dos respetivos procedimentos de contratação. Projetos a transitar para 2026.
- Não foram apresentadas novas candidaturas a contrato-programa, em 2025.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Barrancos	Reabilitação Caminho Noudar 1023-2 - Barrancos-Noudar-Barrancos	Em execução	886 280,46 €	443 140,23 €	50%	-	-
Município de Monforte	Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais, em Vaiamonte	Em execução	580 065,74 €	290 032,87 €	50%	-	-
Total			1 466 346,20 €	733 173,10 €		0,00 €	0,00 €

5.2. EDIFÍCIOS - SEDE (DESPACHOS NORMATIVOS N.º 29-A/2001 E N.º 29-B/2001)

Os Despachos Normativos n.º 29-A/2001 e n.º 29-B/2001, ambos de 6 de julho, estabelecem programas de financiamento para concessão de auxílios financeiros aos municípios e freguesias para financiamento de investimentos nos respetivos edifícios sede, quando negativamente afetados na sua funcionalidade.

5.2.1. MUNICÍPIOS (DESPACHO NORMATIVO N.º 29-A/2001, DE 6 DE JULHO E DESPACHO NORMATIVO N.º 35/96, DE 23 DE AGOSTO)

O Despacho Normativo n.º 29-A/2001, de 6 de julho e o Despacho Normativo n.º 35/96, de 23 de agosto são os diplomas reguladores dos auxílios financeiros para apoio aos municípios na construção, reconstrução ou grandes reparações dos seus edifícios sede.

Em 2025, verificou-se o seguinte:

- Analisaram-se duas candidaturas a este programa de financiamento, do município de Nisa e do município de Vila Viçosa.

- A candidatura do município de Nisa foi aprovada em despacho conjunto do SEALOT e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 23/12/2025, tendo sido celebrado o respetivo contrato de financiamento em 30/12/2025. Projeto a transitar para 2026.
- A candidatura do município de Vila Viçosa foi enviada à DGAL, para decisão, em 19/12/2025, com parecer favorável da CCDR.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Nisa	Conservação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho de Nisa	Em execução	111 930,17 €	55 965,09 €	50%	-	-
Município de Vila Viçosa	Novo edifício dos serviços municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Candidatura validada pela DGAL. Aguarda decisão do SEALOT	4 080 944,49 €	698 318,00 €	50%	-	-
Total			4 192 874,66 €	754 283,09 €		0,00 €	0,00 €

5.2.2. FREGUESIAS (DESPACHO NORMATIVO N.º 29-B/2001, DE 6 DE JULHO)

O Despacho Normativo n.º 29-B/2001, de 6 de julho, estabeleceu o programa de financiamento, a fim de habilitar as freguesias com os meios financeiros que lhes permitam a realização de obras, a construção ou a aquisição de edifícios, por forma a disporem de instalações condignas.

A este respeito, em 2025:

- Foi apresentada uma candidatura da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide. A CCDR, em 31/12/2025, ainda se encontrava a aguardar o documento do município de Castelo de Vide que ateste que a intervenção que a junta de freguesia pretende fazer se encontra de acordo com a regulamentação aplicável.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Freguesia Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas	Requalificação da instalação elétrica e substituição de portas e janelas no edifício da Junta de Freguesia	Aguarda elementos instrutórios	-	-	50%	-	-
Total			0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €

5.3. PROGRAMA BEM

O Despacho nº 6274/2018 de 28 de junho, instituiu o Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais. Tratam-se de iniciativas de natureza municipal com vista à promoção da coesão territorial e o aumento da capacidade de atração dos territórios do interior, designadamente projetos de valorização e requalificação de espaços, infraestruturas ou equipamentos municipais que potenciem o

desenvolvimento desses territórios. Este programa, cujo prazo de candidaturas se encontra encerrado, encontra-se em fase final da sua execução, com a maioria dos projetos municipais já concluídos.

Em 2025, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2025 acompanhou-se física e financeiramente um projeto do programa BEM, transitado de anos anteriores.
- O projeto BEM do município de Mourão não teve execução durante o ano de 2025, tendo sido autorizada pelo SEALOT, com despacho de 20/12/2025, a prorrogação do prazo de execução para 2026. Conforme consta do despacho do SEALOT, foi notificado o município que não será possível prorrogação adicional. Projeto a transitar para 2026.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Mourão	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	Em execução	220 764,95 €	110 382,00 €	50%	0,00 €	0,00 €
Total			220 764,95 €	110 382,00 €		0,00 €	0,00 €

5.4. PROGRAMA CRO

O Despacho n.º 3321/2018 de 4 de abril, instituiu o Programa CRO para candidaturas à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia. Este programa, cujo prazo de candidaturas se encontra encerrado, encontra-se em fase final da sua execução.

Em 2025, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2025 acompanharam-se dois projetos do programa CRO, transitados do ano anterior, com despesa elegível verificada e validada no valor de **305.185,20€**.
- O projeto do município de Cuba encontra-se com aproximadamente 100% de execução, aguardando a montagem dos equipamentos necessários ao funcionamento do CRO, para realização da visita conjunta com a DGAV, com vista a concluir a sua execução. Note-se que a DGAV voltou a ter competências, em 2025, no licenciamento dos equipamentos de recolha oficial de animais de companhia.
- Relativamente ao projeto do município de Sines, apesar de se ter validado despesa, a mesma era relativa a anos anteriores, pelo que este projeto não teve qualquer execução em 2025, apesar dos inúmeros contactos realizados no sentido de acelerar a mesma. O projeto, para ser concluído, necessita de alterações à obra que já se encontra executada, de modo que cumpra todos os requisitos regulamentares, para este tipo de equipamento.

- Transitam para 2026, os projetos dos CRO de Sines e Cuba, dada a autorização superior do SEALOT para prorrogar o prazo de vigência dos respetivos contrato-programa, através dos seus despachos de 15/12/2025.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Cuba	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Cuba	Em execução	139 072,67 €	50 000,00 €	35,95%	278 139,24 €	99 991,06 €
Município de Sines	Construção de um novo Centro de Recolha de Cães e Gatos de Sines	Em execução	175 799,02 €	50 000,00 €	28,44%	27 045,96 €	7 691,87 €
Total			314 871,69 €	100 000,00 €		305 185,20 €	107 682,93 €

Nota: O valor elegível validado superior ao valor de investimento elegível contratado não significa um acréscimo no valor da participação contratada. A opção pela não aplicação de coeficientes de redução está validada pela DGAL e evita eventuais recálculos desses mesmos coeficientes e os consequentes processos de reanálise de despesa.

5.5. PROGRAMA CHEIAS

Foi publicado, em Diário da República, o Despacho nº 6274/2018 de 28 de junho, que autorizou a abertura de candidaturas para atribuição de apoio para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro.

Em 2025, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Foram acompanhados onze projetos no âmbito das Cheias, transitados do ano anterior, com despesa elegível verificada e validada no valor de **3.608.176,99€**.
- Foram concluídos, física e financeiramente, no ano 2025, os projetos dos municípios de Gavião, Marvão, Ponte de Sor e Portalegre.
- Mantêm a sua execução para 2026, os projetos dos municípios de Fronteira, Sousel, Mora, Arronches, Monforte, Crato e Campo Maior, no seguimento da autorização do SEALOT de prorrogar o prazo de execução dos projetos, conforme seu despacho de 14/01/2026.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Arronches	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	271 239,35 €	162 743,61 €	60%	0,00 €	0,00 €
Município de Campo Maior	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	364 241,53 €	218 544,92 €	60%	103 302,84 €	61 981,70 €
Município de Fronteira	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 426 266,72 €	855 760,03 €	60%	0,00 €	0,00 €
Município de Gavião	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	413 490,70 €	248 094,42 €	60%	383 952,70 €	230 371,62 €
Município de Marvão	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	871 664,50 €	522 998,70 €	60%	216 567,71 €	129 940,63 €
Município de Monforte	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	2 785 842,98 €	1 671 505,79 €	60%	1 604 265,19 €	962 559,11 €
Município de Mora	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	599 974,66 €	359 984,80 €	60%	40 710,35 €	24 426,21 €
Município de Ponte de Sor	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	1 376 667,64 €	826 000,58 €	60%	609 561,30 €	365 736,78 €
Município de Portalegre	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	1 000 874,12 €	400 349,65 €	40%	435 390,00 €	174 156,00 €
Município de Sousel	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 339 587,81 €	803 752,69 €	60%	68 308,29 €	40 984,97 €
Município do Crato	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 216 905,27 €	730 143,16 €	60%	146 118,61 €	87 671,17 €
Total			11 666 755,28 €	6 799 878,35 €		3 608 176,99 €	2 077 828,19 €

5.6. PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Em 31/12/2025, encontrava-se em vigor o Despacho n.º 7187/2003 publicado na II Série do Diário da República de 11 de abril. Consiste na atribuição de participações do Estado para a instalação, reparação, restauro, remodelação ou ampliação de equipamentos urbanos de utilização coletiva ou de equipamento religioso.

Os beneficiários são instituições privadas sem fins lucrativos, oficialmente constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, Juntas de Freguesia e Associações de Freguesia.

As candidaturas a este programa, subprograma 2, encontraram-se abertas durante o ano de 2025.

Em 2025, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2025 acompanhou-se um projeto no âmbito do Programa Equipamentos, transitado do ano anterior, tendo o mesmo concluído, com despesa verificada e validada no valor de **44.323,27€**.
- Rececionaram-se seis novas candidaturas. Foram realizadas as respetivas análises técnicas, encontrando-se em análise, no final do ano, uma candidatura a aguardar o parecer técnico do Património Cultural, I.P.
- Foram aprovadas quatro candidaturas através do Despacho do SEALOT n.º 14811/2025 de 15 de dezembro relativamente aos beneficiários União de Freguesias de Estremoz, União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, Freguesia de Reguengos de Monsaraz e Freguesia de Serpa. Em 31/12/2025 aguardava-se a assinatura dos respetivos contratos.

- Foram retiradas da lista de candidaturas, ao longo do ano, três candidaturas, por as entidades não pretenderem renovar as mesmas. Verificou-se a desistência de outras três candidaturas, estando em 31/12/2025, seis candidaturas listadas para decisão do SEALOT.

Promotor	Designação do Projeto	Concelho	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	Obras de Revitalização da Igreja da Misericórdia	Santiago do Cacém	Aguarda parecer do Património Cultural, I.P.	-	-	-	-	-
União das Freguesias de Estremoz	Requalificação do Espaço Público "Parque da Nogueira"	Estremoz	Aprovada	43 735,31	21 867,66	50%	-	-
Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Balneários do polidesportivo/balneários das Perolivas	Reguengos de Monsaraz	Aprovada	93 917,04 €	46 958,52 €	50%	-	-
União das Freguesias de Serpa(Salvador/Santa Maria)	Centro de Apoio à Cultura e Desporto de Vales Mortos - Serpa	Serpa	Aprovada	99 314,23 €	49 657,12 €	50%	-	-
União de Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras	Remodelação da Cobertura do Espaço Público Multiusos da Freguesia da Ribeira de Nisa	Portalegre	Aprovada	70 063,60 €	35 031,80 €	50%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Portel	Beneficiação e Reparação da Igreja Matriz de Portel	Portel	Concluída	42 000,00 €	21 000,00 €	50%	44 323,27 €	22 161,64 €
Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Ampliação da Sede da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Arronches	Desistência	-	-	-	-	-
União Freguesias Campo e Campinho	Aquisição e instalação de equipamentos e pavimentos nos Parques Infantis	Reguengos de Monsaraz	Desistência	-	-	-	-	-
Academia Senior de Artes e Saberes	Reparações e Substituição de janelas do Edifício Sede da Academia Sénior de Artes e Saberes	Santiago do Cacém	Desistência	-	-	-	-	-
Freguesia de Alter do Chão	Auditório ao Ar Livre	Alter do Chão	Na SEALOT para decisão	94 017,22	65 812,05	70%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Baleizão	Ermida de São Luis - Consolidação de Paredes e Tetos	Beja	Na SEALOT para decisão	99 107,21 €	69 375,05 €	70%	-	-
Sociedade Columbófila Pontessorense	Reparação da sede da Sociedade Columbófila Pontessorense	Ponte de Sor	Na SEALOT para decisão	35 928,30 €	25 149,81 €	70%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Grândola	Tratamento da pintura decorativa das paredes e tetos da Capela-Mor da Igreja Matriz de Grândola	Grândola	Na SEALOT para decisão	93 426,00 €	65 398,20 €	70%	-	-
União de Freguesias de Moura e Santo Amador	Obra de adaptação da Escola primária do Bairro 25 de abril a Centro Multiusos	Moura	Na SEALOT para decisão	99 902,74 €	69 931,92 €	70%	-	-
Freguesia de Evoramonte	Requalificação do polidesportivo de Evoramonte	Estremoz	Na SEALOT para decisão	33 602,00 €	23 521,40 €	70%	-	-
Freguesia de S. Martinho	Requalificação da antiga Casa do Povo de Casebres	Alcácer do Sal	Na SEALOT para decisão	84 267,53 €	58 987,27 €	70%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de São Francisco da Serra	Obras de reabilitação da Igreja Matriz da Freguesia de São Francisco da Serra	Santiago do Cacém	Na SEALOT para decisão	89 069,24 €	62 348,47 €	70%	-	-
Junta de Freguesia da Matriz -Borba	Obras de Substituição do Piso do Espaço de Jogos e de Recreio - Polidesportivo Descoberto	Borba	Retirada	-	-	-	-	-
Associação Desportiva de Vera Cruz	Relvado Sintético do Complexo Desportivo de Vera Cruz	Portel	Retirada	-	-	-	-	-
Santa Casa da Misericórdia de Portel	Beneficiação da Igreja da Misericórdia de Portel	Portel	Retirada	-	-	-	-	-
Total				671 508,91 €	400 250,21 €		44 323,27 €	22 161,64 €

Nota: O valor elegível validado superior ao valor de investimento elegível contratado não significa um acréscimo no valor da participação contratada. A opção pela não aplicação de coeficientes de redução está validada pela DGAL e evita eventuais recálculos desses mesmos coeficientes e os consequentes processos de reanálise de despesa.

5.7. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – INCÊNDIOS 2023

Foi publicada, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2023 de 3 de novembro que autorizou a abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para atribuição de apoio para reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios.

Em 2025, verificou-se o seguinte:

- Ao longo do ano de 2025 acompanhou-se, física e financeiramente, o projeto do município de Odemira, transitado do ano anterior, tendo o mesmo concluído, com despesa verificada e validada no valor de **51.263,32€**.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Odemira	Incêndios 4 e 5 de agosto de 2023	Concluída	50 468,33 €	30 281,00 €	60%	51 263,32 €	30 757,99 €
Total			50 468,33 €	30 281,00 €		51 263,32 €	30 757,99 €

5.8. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – INCÊNDIOS 2025

O Despacho n.º 10319-A/2025, de 29 de agosto procedeu à abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos de suporte às populações da responsabilidade dos municípios, freguesias e comunidades intermunicipais destruídos pelos incêndios rurais identificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto.

Assim, em 2025:

- Procedeu-se ao contacto informal com os nove municípios, onze freguesias e três comunidades intermunicipais para efeitos de levantamento prévio dos danos, bem como ao envio de informação sobre o processo de candidatura ao FEM.
- Elaborou-se, na sequência de verificação física no local, Relatórios de Avaliação dos Danos nos municípios de Castelo de Vide e de Nisa, para efeito de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.
- Realizou-se a análise da candidatura apresentada pelo Município de Castelo de Vide, nos prazos definidos, e procedeu-se ao seu envio à DGAL, para decisão do SEALOT, com parecer favorável da CCDR. Aguarda-se decisão.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025
Município de Castelo de Vide	Incêndios julho e agosto de 2025	Na SEALOT para decisão	217 594,27 €	184 955,13 €	85%	-	-
Total			217 594,27 €	184 955,13 €		0,00 €	0,00 €

5.9. VERIFICAÇÃO FÍSICA DAS CANDIDATURAS

Todos os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários foram verificados fisicamente. Assim, no âmbito do acompanhamento físico das candidaturas aprovadas foram realizados 17 relatórios de verificação física que correspondem a 17 deslocações aos locais das obras.

6. AÇÕES E INICIATIVAS

Em 25/06/2025, a DCAL realizou uma ação de esclarecimento para todos os municípios, por videoconferência, sobre candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, com uma maior ênfase nas candidaturas para financiamento dos edifícios sede dos municípios. Estiveram presentes 33 municípios da região.

Ainda no âmbito da divulgação da Cooperação Técnica e Financeira, o tema foi abordado na Sessão de Apresentação dos Serviços de Apoio Técnico que a CCDR Alentejo disponibiliza à Administração Local da região, realizada no dia 4 de dezembro de 2025, no auditório da CCDR Alentejo, em Évora.

7. CONCLUSÃO

No ano de 2025, acompanharam-se física e financeiramente projetos de oito programas de financiamento, participados pela DGAL.

No âmbito destes oito programas de financiamento, acompanharam-se dezanove projetos e analisaram-se dez novas candidaturas.

Foram aprovados, em 2025, pela Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no âmbito da cooperação técnica e financeira, na região Alentejo, **seis novos projetos**, quatro no Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva e dois Contratos-Programa, cujo valor de **investimento elegível foi de 1.193.310,64€**, bastante superior ao valor de 92.468,33€ aprovado em 2024. A **comparticipação financeira aprovada foi de 596.655,33€**, valor também superior aos 51.281€ do ano 2024.

Marta Rosado
Chefe de Divisão da DCAL
Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais
Janeiro de 2026

ANEXO

CONTRATOS-PROGRAMA (DL 384/87)

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Barrancos	Reabilitação Caminho Noudar 1023-2 - Barrancos-Noudar-Barrancos	Em execução	886 280,46 €	443 140,23 €	50%	-	-	-	-	443 140,23 €
Município de Monforte	Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais, em Vaiamonte	Em execução	580 065,74 €	290 032,87 €	50%	-	-	-	-	290 032,87 €
Total			1 466 346,20 €	733 173,10 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	733 173,10 €

EDIFÍCIOS-SEDE MUNICÍPIOS

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Nisa	Conservação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho de Nisa	Em execução	111 930,17 €	55 965,09 €	50%	-	-	-	-	55 965,09 €
Município de Vila Viçosa	Novo edifício dos serviços municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Candidatura validada pela DGAL. Aguarda decisão do SEALOT	4 080 944,49 €	698 318,00 €	50%	-	-	-	-	-
Total			4 192 874,66 €	754 283,09 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55 965,09 €

EDIFÍCIOS-SEDE FREGUESIAS

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Freguesia Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas	Requalificação da instalação elétrica e substituição de portas e janelas no edifício da Junta de Freguesia	Aguarda elementos instrutórios	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

PROGRAMA BEM

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Mourão	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	Em execução	220 764,95 €	110 382,00 €	50%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99 343,80 €
Total			220 764,95 €	110 382,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99 343,80 €

PROGRAMA CRO

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Cuba	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Cuba	Em execução	139 072,67 €	50 000,00 €	35,95%	278 139,24 €	99 991,06 €	278 139,24 €	99 991,06 €	45 000,00 €
Município de Sines	Construção de um novo Centro de Recolha de Cães e Gatos de Sines	Em execução	175 799,02 €	50 000,00 €	28,44%	27 045,96 €	7 691,87 €	411 901,32 €	117 144,74 €	45 000,00 €
Total			314 871,69 €	100 000,00 €		305 185,20 €	107 682,93 €	690 040,56 €	217 135,80 €	90 000,00 €

PROGRAMA CHEIAS

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Arronches	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	271 239,35 €	162 743,61 €	60%	0,00 €	0,00 €	143 862,46 €	86 317,48 €	162 743,61 €
Município de Campo Maior	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	364 241,53 €	218 544,92 €	60%	103 302,84 €	61 981,70 €	103 302,84 €	61 981,70 €	218 544,92 €
Município de Fronteira	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 426 266,72 €	855 760,03 €	60%	0,00 €	0,00 €	627 138,54 €	376 283,12 €	855 760,03 €
Município de Gavião	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	413 490,70 €	248 094,42 €	60%	383 952,70 €	230 371,62 €	383 952,70 €	230 371,62 €	230 371,62 €
Município de Marvão	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	871 664,50 €	522 998,70 €	60%	216 567,71 €	129 940,63 €	833 246,56 €	499 947,94 €	522 998,70 €
Município de Monforte	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	2 785 842,98 €	1 671 505,79 €	60%	1 604 265,19 €	962 559,11 €	2 472 140,19 €	1 483 284,11 €	1 671 505,79 €
Município de Mora	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	599 974,66 €	359 984,80 €	60%	40 710,35 €	24 426,21 €	361 620,81 €	216 972,49 €	359 984,80 €
Município de Ponte de Sor	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	1 376 667,64 €	826 000,58 €	60%	609 561,30 €	365 736,78 €	1 108 491,13 €	665 094,68 €	826 000,58 €
Município de Portalegre	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	1 000 874,12 €	400 349,65 €	40%	435 390,00 €	174 156,00 €	737 043,22 €	294 817,29 €	294 817,29 €
Município de Sousel	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 339 587,81 €	803 752,69 €	60%	68 308,29 €	40 984,97 €	373 858,69 €	224 315,21 €	803 752,69 €
Município do Crato	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 216 905,27 €	730 143,16 €	60%	146 118,61 €	87 671,17 €	146 118,61 €	87 671,17 €	730 143,16 €
Total			11 666 755,28 €	6 799 878,35 €		3 608 176,99 €	2 077 828,19 €	7 290 775,75 €	4 227 056,81 €	6 676 623,19 €

PROGRAMA EQUIPAMENTO URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Promotor	Designação do Projeto	Concelho	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Participação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Participação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Participação financeira justificada
Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	Obras de Revitalização da Igreja da Misericórdia	Santiago do Cacém	Aguarda parecer do Património Cultural, I.P.	-	-	-				
União das Freguesias de Estremoz	Requalificação do Espaço Público "Parque da Nogueira"	Estremoz	Aprovada	43 735,31	21 867,66	50%	-	-	-	-
Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Balneários do polidesportivo/balneários das Perolivas	Reguengos de Monsaraz	Aprovada	93 917,04 €	46 958,52 €	50%	-	-	-	-
União das Freguesias de Serpa(Salvador/Santa Maria)	Centro de Apoio à Cultura e Desporto de Vales Mortos - Serpa	Serpa	Aprovada	99 314,23 €	49 657,12 €	50%	-	-	-	-
União de Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras	Remodelação da Cobertura do Espaço Público Multiusos da Freguesia da Ribeira de Nisa	Portalegre	Aprovada	70 063,60 €	35 031,80 €	50%				
Fábrica da Igreja Paroquial de Portel	Beneficiação e Reparação da Igreja Matriz de Portel	Portel	Concluída	42 000,00 €	21 000,00 €	50%	44 323,27 €	22 161,64 €	44 323,27 €	22 161,64 €
Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Ampliação da Sede da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Arronches	Desistência	-	-	-	-	-	-	-
União Freguesias Campo e Campinho	Aquisição e instalação de equipamentos e pavimentos nos Parques Infantis	Reguengos de Monsaraz	Desistência	-	-	-	-	-	-	-
Academia Senior de Artes e Saberes	Reparações e Substituição de janelas do Edifício Sede da Academia Sénior de Artes e Saberes	Santiago do Cacém	Desistência	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Alter do Chão	Auditório ao Ar Livre	Alter do Chão	Na SEALOT para decisão	94 017,22	65 812,05	70%	-	-	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Baleizão	Ermida de São Luis - Consolidação de Paredes e Tetos	Beja	Na SEALOT para decisão	99 107,21 €	69 375,05 €	70%	-	-	-	-
Sociedade Columbófila Pontessorense	Reparação da sede da Sociedade Columbófila Pontessorense	Ponte de Sor	Na SEALOT para decisão	35 928,30 €	25 149,81 €	70%	-	-	-	-

Promotor	Designação do Projeto	Concelho	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Fábrica da Igreja Paroquial de Grândola	Tratamento da pintura decorativa das paredes e tetos da Capela-Mor da Igreja Matriz de Grândola	Grândola	Na SEALOT para decisão	93 426,00 €	65 398,20 €	70%				
União de Freguesias de Moura e Santo Amador	Obra de adaptação da Escola primária do Bairro 25 de abril a Centro Multiusos	Moura	Na SEALOT para decisão	99 902,74 €	69 931,92 €	70%				
Freguesia de Evoramonte	Requalificação do polidesportivo de Evoramonte	Estremoz	Na SEALOT para decisão	33 602,00 €	23 521,40 €	70%				
Freguesia de S. Martinho	Requalificação da antiga Casa do Povo de Casebres	Alcácer do Sal	Na SEALOT para decisão	84 267,53 €	58 987,27 €	70%				
Fábrica da Igreja Paroquial de São Francisco da Serra	Obras de reabilitação da Igreja Matriz da Freguesia de São Francisco da Serra	Santiago do Cacém	Na SEALOT para decisão	89 069,24 €	62 348,47 €	70%				
Junta de Freguesia da Matriz -Borba	Obras de Substituição do Piso do Espaço de Jogos e de Recreio - Polidesportivo Descoberto	Borba	Retirada	-	-	-	-	-	-	-
Associação Desportiva de Vera Cruz	Relvado Sintético do Complexo Desportivo de Vera Cruz	Portel	Retirada	-	-	-	-	-	-	-
Santa Casa da Misericórdia de Portel	Beneficiação da Igreja da Misericórdia de Portel	Portel	Retirada	-	-	-	-	-	-	-
Total				671 508,91 €	400 250,21 €		44 323,27 €	22 161,64 €	44 323,27 €	22 161,64 €

FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL 2023

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Odemira	Incêndios 4 e 5 de agosto de 2023	Concluída	50 468,33 €	30 281,00 €	60%	51 263,32 €	30 757,99 €	51 263,32 €	30 757,99 €	30 281,00 €
Total			50 468,33 €	30 281,00 €		51 263,32 €	30 757,99 €	51 263,32 €	30 757,99 €	30 281,00 €

FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL 2025

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2025	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2025	Comparticipação financeira justificada em 2025	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Pagamento DGAL
Município de Castelo de Vide	Incêndios julho e agosto de 2025	Na SEALOT para decisão	217 594,27 €	184 955,13 €	85%	-	-	-	-	-
Total			217 594,27 €	184 955,13 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €